



**Resolução CR-RS 17/2019**

Dispõe sobre oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, aprovação do Plano de Curso e Autorização e Funcionamento do curso.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015;

**Considerando** a necessidade da oferta dos cursos técnicos de nível médio estar alinhada à última versão dos Itinerários Nacionais de Educação Profissional, coordenada pelo Departamento Nacional do SENAI, assegurando, desta forma, que os Perfis Profissionais referentes às ocupações estão alinhados à realidade do mundo do trabalho;

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais**, a ser oferecido pelo SENAI-RS, no Centro de Formação Profissional SENAI Plínio Gilberto Kroeff, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 3239, Bairro Vicentina, São Leopoldo, CEP 93025-753.
1. Aprovar o **Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial**, cuja matriz curricular apresenta um total de 1360 horas distribuídas em quatro módulos, concedendo a seguinte certificação:
  - **Diploma de "Técnico em Automação Industrial"**, após a conclusão do Curso, comprovada a conclusão do Ensino Médio, com carga horária de 1360 horas.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2019.

**Gilberto Porcello Petry**

Presidente do Conselho Regional do SENAI-RS

7 ep